DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ICÉM	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Extrato	3
Despacho de Julgamento	3
Outros atos	4
Outros atos	5
PODER LEGISLATIVO DE ICÉM	6
Atos Legislativos	6
Outros atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO DE ICÉM

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 014/2019.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o Decreto Presidencial nº 9.463, de 8 de agosto de 2018 que convoca a 16ª Conferência Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO, a homologação da Resolução nº 568, de 8 de dezembro de 2017 do Conselho Nacional de Saúde que remete para a Trecentésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Saúde a deliberação sobre a realização da Etapa Nacional da 16ª CNS (=8ª+8) tendo como tema central "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS";

CONSIDERANDO, as etapas a serem realizadas no Estado de São Paulo; e

CONSIDERANDO, as atribuições que competem a este Executivo Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a Divisão Municipal de Saúde a realizar, no dia 15 de março de 2019, a CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DA SAÚDE.

Artigo 2º - A CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ocorrerá no município de Orindiúva/SP e envolverá outros entes federados que compõem a região de saúde denominada Comissão Intergestores Regional – CIR Rio Preto.

Artigo 3º - A CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DA SAÚDE tem como objetivo:

I - Reafirmar, promover e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, para garantir a saúde como direito constitucional, considerando os princípios de universalidade, integralidade e equidade, com base em políticas indutoras da redução das desigualdades, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

II - Mobilizar e estabelecer diálogo com a sociedade brasileira acerca do direito à saúde e em defesa do SUS;

III - Fortalecer a participação e o controle social do SUS, com ampla representação da sociedade em todas as etapas da 16ª Conferência Nacional de Saúde;

IV - Avaliar a situação, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e participar da construção das diretrizes do Plano Plurianual – PPA e Planos Municipais, Regionais Estadual e Nacional de Saúde;

V - Aprofundar e qualificar os eixos temáticos por meio da escrita de propostas para ações e serviços públicos de saúde ao nível municipal, regional, estadual e nacional; e

VI - Preparar e escolher representantes para a Conferência Macrorregional e Estadual de Saúde e para a Conferência Nacional de Saúde.

Artigo 4º - A Conferência será coordenada pelo presidente do Conselho de Saúde e presidida pelo Diretor Municipal de Saúde e Higiene, em sua ausência ou impedimento, pelo presidente do Conselho de Saúde;

Artigo 5º - As despesas com a organização, presença de participantes, mobilização/deslocamento do Conselho de Saúde e com eventuais custos para a realização da conferência de saúde correrão a conta das dotações orçamentárias do Município vinculadas a pasta Saúde.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 11 de março de 2019.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

Registrado, publicado e fixado no local de costume

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

desta Prefeitura na data supra, e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CLAUDETE TORREZIN VILELA

Oficial de Gabinete

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.003/2019

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de todos os interessados que HOMOLOGA o processo licitatório Pregão Presencial nº.003/2019, que tem como objeto a Aquisição de 01 (um) veículo para transporte de passageiros e equipe de saúde, a favor da empresa WP DOS SANTOS MERCANTIL DE VEÍCULOS EIRELI-ME.

Prefeitura do Município de Icém/SP, em 13 de março de 2019.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

CONTRATO: 13/03/2019; CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM; PROCESSO: nº 006/2019; PREGÃO PRESENCIAL: nº 003/2019; CONTRATADA: WP DOS SANTOS MERCANTIL DE VEÍCULOS EIRELI-ME; ASSINATURA: 13/03/2019; OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E EQUIPE DE SAÚDE; VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais); PRAZO DO CONTRATO: 30 (dias) para entrega; MODALIDADE: Pregão Presencial; MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS - Prefeita Municipal.

Despacho de Julgamento

DESPACHO DECISÓRIO

Ref.: Recurso interposto em 26/02/2019 pela empresa MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE LTDA no Pregão Presencial n.º 002/2019.

CONSIDERANDO, o recurso interposto pela licitante MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE LTDA, no âmbito do Processo Licitatório n.º 004/2019 – Pregão Presencial n.º 002/2019, em cujas razões de recurso pretende a inabilitação das licitantes SEMP – SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS EM PRONTO SOCORRO LTDA e SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA BIDIM LELIS LTDA;

CONSIDERANDO, as contrarrazões de recurso apresentadas pela licitante SEMP – SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS EM PRONTO SOCORRO LTDA;

CONSIDERANDO, as informações contidas na ata da sessão de julgamento do recurso, realizada em 11 de março de 2019, cujos membros participantes decidiram pelo indeferimento do recurso com a consequente manutenção da classificação das licitantes no certame, cujas manifestações acolho integralmente, servindo as mesmas como fundamento para a presente decisão.

DECIDO:

1. Indefiro os pedidos formulados no recurso interposto pela empresa MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE LTDA, CNPJ n.º 23.481.981/0001-31, julgando-o totalmente IMPROCEDENTE e mantendo a classificação apurada Processo Licitatório n.º 004/2019 – Pregão Presencial n.º 002/2019.

2. Determino o prosseguimento do Processo Licitatório n.º 004/2019 – Pregão Presencial n.º 002/2019 com a adjudicação do objeto à licitante vencedora do certame, com fundamento no inciso XXI do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520/2002.

3. Intimem-se os interessados mediante publicação no Diário Oficial, em atenção ao disposto no § 1º do artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Icém – SP, 13 de Março de 2019.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Outros atos

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM/SP, através de seu Pregoeiro, avisa aos interessados a suspenção “sine die”, do Pregão Presencial nº 004/2019, tendo o objetivo: Aquisição de equipamentos e material permanente para o CS e ESF II de Icém/SP, Publicado no Diário Oficial do Município de Icém – Ano-II-Edição nº103-Página – 2 do dia 28 de fevereiro de 2019 e Diário Oficial da União – Seção – 3, Página – 264 do dia 01 de março de 2019. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 encontra-se SUSPENSO, aguardando julgamento de impugnações ao edital.

Icém/SP, 13 de março de 2019.

WAGNER BARROS PEREIRA

Oficial Administrativo - Pregoeiro

Outros atos

Abrigo São Francisco de Assis de Icém
CNPJ- 49.068.554/0001-10
Declarada de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 1431/99

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Renato Augusto Obrigon, brasileiro, casado, funcionário público, residente à Rua Cap. Joaquim Chagas de Matos, n° 735, Centro – Icém-SP, portador do CPF 063.072.978-67, na qualidade de Presidente do Abrigo São Francisco de Assis de Icém-ASFAI, dando cumprimento ao disposto no Artigo 21°, convoca todos os sócios do Abrigo São Francisco de Assis de Icém, para reunião da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 31 de março de 2019 às 19:00 horas, na Rua Cap. Joaquim Chagas de Matos, n° 732, nesta cidade de Icém-SP, para tratar da seguinte ordem do dia:

a) Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal.

Para clareza será afixado e publicado para todos os fins.

Icém-SP, 13 de março de 2019.

RENATO AUGUSTO OBRIGON
Presidente do ASFAI

Rua Capitão Joaquim Chagas de Matos, nº 732 - Centro - Icém-SP - CEP 15460-000 - (17) 3282-2708 – email: abrigoicem@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER LEGISLATIVO DE ICÉM

Atos Legislativos

Outros atos

OFÍCIO Nº 0023/2019

Icém, 13 de março de 2019.

Senhora Prefeita,

Conforme o Edital nº 01/2019 que transferiu a 1ª Audiência Pública do ano de 2019 prevista para as 19:00 horas do dia 25/02/2019 para o dia 18/03/2019, no mesmo horário, em atendimento á solicitação do Executivo feita através do ofício nº 054/2019, datado de 22/02/19, é este para CONVOCAR deste Executivo, a presença de todos os Diretores Municipais das áreas de Administração e Finanças, Jurídica, Educação, Saúde, Assistência Social, Obras, Esporte, Cultura, Turismo, Eventos e Meio Ambiente, na Câmara Municipal, às 19:00 horas do dia 18 de março de 2019, para prestarem esclarecimentos sobre as matérias vinculadas às suas respectivas áreas de competência, referente ao 3º quadrimestre do ano de 2018, em Audiência Pública, a ser realizada pela Comissão de Orçamento e Finanças.

Outrossim, solicitamos que os representantes das citadas áreas, se apresentem devidamente preparados, com relação a números e valores, através de relatório, o que é exigido pela Comissão, uma vez que a citada Audiência visa avaliar as metas fiscais do Poder Executivo Municipal, de conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal; sendo certo de que o não comparecimento justificado ou não dos representantes das áreas acima citadas , será deliberado pela Comissão o acatamento ou não do referido relatório .

No aguardo de providências cabíveis de V.Exª, ou seja, a competente CONVOCAÇÃO feita aos Diretores por este Executivo em tempo hábil, subscrevo- me com protesto de alta estima e elevada consideração.

MARCIO JOSÉ MARTINS VALVERDE

Presidente da Comissão de Orç. e Finanças

A

Excelentíssima Senhora

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

DD. Prefeita Municipal de Icém-SP

LICS/lics